



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 487, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a anuência para realização do processo de desfazimento de bens móveis da UFGD.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 68, § 2º, do Estatuto da UFGD;

Considerando o relatório e a justificativa apresentada pela Comissão de Desfazimento de Bens e todo o contido no Processo nº 23005.019124/2022-38.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar anuência à Universidade para realizar a alienação de bens móveis através de leilão, conforme lista constante no processo acima referenciado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert  
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 22/06/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 126/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:02 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **b3c3d98e6a**